



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1385/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Imóveis sob a jurisdição da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I** - Fabio Correa Gasparetto, Siape 2015260 (Reitoria);
- II** - Scheyla Maria Cardinal, Siape 1766303 (Reitoria);
- III** - Wagner Garcias de Vargas, Siape 2073314 (Campus Chapecó-SC);
- IV** - Ketly Gonçalves Machado, Siape 3055456 (Campus Chapecó-SC);
- V** - Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255 (Campus Cerro Largo/RS);
- VI** - Alexandre Marianoff, Siape 2911246 (Campus Cerro Largo/RS);
- VII** - Fábio Onetta, Siape 1770053 (Campus Laranjeiras do Sul/PR);
- VIII** - Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330 (Campus Erechim/RS);
- IX** - Luiz Carlos Canary, Siape 1793214 (Campus Passo Fundo/RS);
- X** - Tatiana Cristina Schneider Ghisi, Siape 1946768 (Campus Realeza/PR);
- XI** - Rony Ristow, Siape 2148100 (Campus Realeza/PR).

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1394/GR/UFFS/2015)

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos da comissão inicia-se em 07 de dezembro e finaliza em 23 de dezembro do corrente ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

